SEAE/ME - Secretaria de Acompanhamento Econômico, Advocacia da
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME N. ° 06.020905/2022
PROCESSO N.° 17377.003147/2022-08

Mandatário: MIX FM 106,3 CNPJ: 60.680.444/0001-47

Endereço: VERGUEIRO, 22 ANDAR, PARAISO

Cidade: SAO PAULO CEP: 01504-001 UF: SP

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 18/07/2022 a 01/08/2022

Área de Abrangência: SP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$
2	2 (DOIS) Ingressos para o Rock In Rio, para o dia 03/09/2022, com direito a traslado para 2 (DUAS) pessoas ida e volta para o festival com partida da sede da Promotora	466,66	933,32
2	2 (DOIS) Ingressos para o Rock In Rio, para o dia 03/09/2022, com direito a traslado para 2 (DUAS) pessoas ida e volta para o festival com partida da sede da Promotora	466,66	933,32
2	2 (DOIS) Ingressos para o Rock In Rio, para o dia 03/09/2022, com direito a traslado para 2 (DUAS) pessoas ida e volta para o festival com partida da sede da Promotora	466,66	933,32
2	2 (DOIS) Ingressos para o Rock In Rio, para o dia 03/09/2022, com direito a traslado para 2 (DUAS) pessoas ida e volta para o festival com partida da sede da Promotora	466,67	933,34
2	2 (DOIS) Ingressos para o Rock In Rio, para o dia 03/09/2022, com direito a traslado para 2 (DUAS) pessoas ida e volta para o festival com partida da sede da Promotora	466,67	933,34
1	2 (DOIS) Ingressos para o Rock In Rio, para o dia 03/09/2022, com direito a traslado para 2 (DUAS) pessoas ida e volta para o festival com partida da sede da Promotora	466,67	466,67
1	2 (DOIS) Ingressos para o Rock In Rio, para o dia 09/09/2022, com direito a traslado para 2 (DUAS) pessoas ida e volta para o festival com partida da sede da Promotora	466,67	466,67
2	2 (DOIS) Ingressos para o Rock In Rio, para o dia 09/09/2022, com direito a traslado para 2 (DUAS) pessoas ida e volta para o festival com partida da sede da Promotora	466,67	933,34
2	2 (DOIS) Ingressos para o Rock In Rio, para o dia 09/09/2022, com direito a traslado para 2 (DUAS) pessoas ida e volta para o festival com partida da sede da Promotora	466,67	933,34
2	2 (DOIS) Ingressos para o Rock In Rio, para o dia 09/09/2022, com direito a traslado para 2 (DUAS) pessoas ida e volta para o festival com partida da sede da Promotora	466,67	933,34
2	2 (DOIS) Ingressos para o Rock In Rio, para o dia 09/09/2022, com direito a traslado para 2 (DUAS) pessoas ida e volta para o festival com partida da sede da	466,67	933,34

SEAE/ME - Secretaria de Acompanhamento Econômico, Advocacia da
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME N. ° 06.020905/2022
PROCESSO N.° 17377.003147/2022-08

PRÊMIOS

	Promotora		
2	2 (DOIS) Ingressos para o Rock In Rio, para o dia 09/09/2022, com direito a traslado para 2 (DUAS) pessoas ida e volta para o festival com partida da sede da Promotora	466,67	933,34
2	2 (DOIS) Ingressos para o Rock In Rio, para o dia 09/09/2022, com direito a traslado para 2 (DUAS) pessoas ida e volta para o festival com partida da sede da Promotora	466,67	933,34
2	2 (DOIS) Ingressos para o Rock In Rio, para o dia 09/09/2022, com direito a traslado para 2 (DUAS) pessoas ida e volta para o festival com partida da sede da Promotora	466,67	933,34
2	2 (DOIS) Ingressos para o Rock In Rio, para o dia 03/09/2022, com direito a traslado para 2 (DUAS) pessoas ida e volta para o festival com partida da sede da Promotora	466,66	933,32
2	2 (DOIS) Ingressos para o Rock In Rio, para o dia 03/09/2022, com direito a traslado para 2 (DUAS) pessoas ida e volta para o festival com partida da sede da Promotora	466,66	933,32

Valor Total dos Prêmios: R$14.000,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.003147/2022-08**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requirida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF

SCPC Assinatura Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por Adriana Alves dos Santos, Assistente técnico, em 12/07/2022 às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ZKQ.RJB.NEH